

**Fundo de Emergência Social**  
**- Medida de Apoio ao Aquecimento -**

Condições para requerer esta medida:

- 1. Ser munícipe com idade igual ou superior a 65 anos (à data de 31.12.2024);**
- 2. O rendimento per capita anual dos elementos do agregado familiar ser igual ou inferior a 11.480,00€ (14\*RMMG ano 2024);**

Será admitida apenas uma inscrição por morada/habitação.

Para este efeito, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- O presente formulário devidamente preenchido e assinado;
- Nota(s) de Liquidação do IRS de 2023 e/ou a(s) Certidão(ões) de Dispensa da apresentação de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS de 2023;

Esta documentação deverá ser enviada para o endereço eletrónico [apoioaoaquecimento@oeiras.pt](mailto:apoioaoaquecimento@oeiras.pt), ou em alternativa entregue na Divisão de Coesão Social no Palácio do Marquês do Pombal, em Oeiras, ou no serviço de atendimento da Junta/União de Freguesias da sua área de residência.

Para mais informações contactar 214 408 519.

**Caso preencha todas as condições**, será solicitado o envio do comprovativo do IBAN com a identificação do/a titular da conta.

**Identificação do/a Requerente**

Nome:	
Morada:	
Freguesia:	
Contacto (s) telefónico (s):	

Oeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_.

Assinatura do/a Requerente \_\_\_\_\_

## Informação relativa ao Tratamento de Dados (Artigos 13.º e 14.º do RGPD)

**Responsável pelo Tratamento de Dados** - O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público n.º 500 745 943, com sede em Oeiras, no Edifício dos Paços do Concelho, sítio no Largo Marquês de Pombal, é o responsável pelo tratamento dos dados pessoais recolhidos no presente formulário.

**Finalidade de Tratamento** - Os dados pessoais recolhidos, serão tratados pelos serviços do Município de Oeiras, em cumprimento de obrigações legais, no âmbito das atribuições municipais e competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente em matéria de ação social.

A informação recolhida é suscetível de ser posteriormente tratada para efeito de elaboração de Relatórios internos e tratamento estatístico.

**Licitude do Tratamento** - O Município de Oeiras compromete-se a tratar os dados pessoais recolhidos em conformidade com o disposto nas alíneas a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, todos do Regulamento da União Europeia 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação dos mesmos, de ora em diante abreviadamente designado por RGPD.

**Categorias de Dados** – Para efeito de requerimento à medida de apoio ao aquecimento, recolhemos dados de identificação e de contacto, dados relativos aos rendimentos auferidos no ano de 2023 para poder comprovar a respetiva situação de carência económica, a comprovar mediante entrega da Nota de Liquidação do IRS ou da Certidão de dispensa da apresentação de declaração de rendimentos Modelo 3 de IRS (2023) emitidas pela AT, e dados de identificação bancária (IBAN).

**Transmissão de Dados a entidades Terceiras** – Os dados pessoais recolhidos apenas serão objeto de tratamento pelo Município de Oeiras e/ou pelos seus agentes, trabalhadores ou subcontratantes, devidamente autorizados, que se encontrem abrangidos por dever de confidencialidade.

**Transferências Internacionais** - O Município de Oeiras não transferirá em caso algum os seus dados pessoais para um país terceiro ou uma organização internacional, designadamente uma Embaixada ou organização de um País que não pertença à União Europeia, a menos que haja uma decisão de adequação adotada pela Comissão ou, no caso das transferências mencionadas nos artigos 46.º ou 47.º, ou no artigo 49.º n.º 1 do RGPD, bem como a adoção de garantias apropriadas ou adequadas para que os titulares de dados gozem de direitos oponíveis e de medidas jurídicas corretivas eficazes.

**Prazo de Conservação** – Em conformidade com o previsto no artigo 21.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura o RGPD na ordem jurídica nacional, o prazo de conservação de dados pessoais é o que estiver fixado por norma legal ou regulamentar ou, na falta desta, o que se revele necessário para a prossecução da finalidade.

Na ausência de normas legais previstas para o efeito, os dados serão conservados pelos prazos previstos para a conservação de documentação administrativa, de acordo com o disposto na Portaria n.º 112/2023, de 27 de abril, que aprovou o Regulamento para a Classificação e Avaliação da Informação Arquivística da Administração Local, fendo os quais os mesmos serão anonimizados ou eliminados.

**Direitos dos Titulares de Dados** - Os direitos de acesso, retificação, oposição, limitação, apagamento e portabilidade dos dados pessoais, bem como o direito de retirar o consentimento quando o tratamento de dados se basear na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º ou alínea a) e g) do n.º 2 do artigo 9.º do RGPD, podem ser exercidos através do endereço de correio eletrónico: [epd@oeiras.pt](mailto:epd@oeiras.pt), sem prejuízo do direito do titular apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD) <https://www.cnpd.pt>.

Para mais informações adicionais, consulte a política de privacidade do Município de Oeiras, disponível em <https://www.oeiras.pt/politica-privacidade>.

Confirmo que li a informação relativa ao tratamento de dados.

### Declaração de Consentimento RGPD

Em conformidade o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento, de forma livre, específica, informada e inequívoca, para que os referidos dados possam ser objeto do mesmo.

### Declaração de Consentimento Utilização de Contactos Pessoais

Em conformidade o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento da União Europeia n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à proteção de dados singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, uma vez informado das finalidades do tratamento de dados pessoais recolhidos, presto o meu consentimento na utilização do telefone, telemóvel e endereço eletrónico, para efeito de contacto regular através desses meios por parte dos serviços competentes do Município de Oeiras.

**A preencher pelos serviços do Município**

Cumprimento dos critérios:

Sim       Não

Enquadramento do pedido/ identificação das necessidades a apoiar:

Ponto 5.3. dos Princípios Orientadores do Fundo de Emergência Social, para despesas com eletricidade e gás.

Montante Total proposto: **150,00€** (cento e cinquenta euros).

Técnico/a instrutor do processo \_\_\_\_\_

Oeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.